

LEI N.º 4.247, DE 22/07/2019.

REVOGA A LEI N.º 4.226, DE 12/04/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 4.226, de 12/04/2019 que autoriza o repasse de valores para a JASCOM – Jovens Amigos a Serviço da Comunidade, localizada em Jacupemba, neste Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal